

PROJETO DE LEI Nº 062 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA
MUNICIPAL ALBERTO PASQUALINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUMIR E OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder o Laboratório de Informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini à empresa Central Educacional Canal Viapiana, franqueada da rede de ensino Microlins, inscrita sobre o CNPJ nº 39.900.035/0001-12, a fim de ministrar cursos profissionalizantes para os alunos da rede pública municipal.

Parágrafo único. O prazo da cedência de que trata este artigo será pelo prazo de até o final do ano letivo de 2024.

Art. 2º Em contrapartida a empresa de que trata o artigo anterior oferecerá para os alunos inscritos aos cursos profissionalizantes:

- 10 bolsas integrais para os alunos selecionados no programa Juventude com Ideais para os cursos de Windows, Microsoft Word, Excel, Power Point;

- 10 bolsas parciais para os alunos selecionados no programa Juventude com Ideais para os cursos de Windows, Microsoft Word, Excel, Power Point;

- Bolsas de desconto para os alunos que querem participar dos cursos profissionalizantes da escola, podendo variar de 20% a 40%.

Parágrafo único. As bolsas integrais e parciais correspondem a isenção da mensalidade, não incluindo o livro didático o qual deverá custeado pelo aluno.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras
23 de outubro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal a ceda o Laboratório de Informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini à empresa Central Educacional Canal Viapiana, franqueada da rede de ensino Microlins, inscrita sobre o CNPJ nº 39.900.035/0001-12, a fim de ministrar cursos profissionalizantes para os alunos da rede pública municipal e estadual.

A presente proposta legislativa objetiva proporcionar aos alunos da rede pública municipal e estadual, através da parceria ora estabelecida conhecimento de informática a fim de propiciar aos interessados uma qualificação indispensável no campo da informática.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
23 de outubro de 2023.

CLAUMIR CESAR D E OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL